

ANÁLISE DE RISCO

Assunto: Contratação de serviços médicos especializados em Neurocirurgia, abrangendo atendimentos eletivos, de urgência e emergência para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bem como em Neurologia Clínica, destinada exclusivamente a atendimentos de urgência e emergência em pacientes adultos, para atendimento das necessidades assistenciais do Hospital da Vida, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), observadas as condições e requisitos estabelecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

1. Introdução

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a análise de riscos constitui etapa obrigatória da fase preparatória das contratações públicas, devendo identificar, avaliar e tratar os eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação.

Nesse contexto, a presente Análise de Risco tem por finalidade identificar os principais riscos relacionados à contratação de serviços médicos especializados em Neurocirurgia e Neurologia Clínica, bem como propor medidas preventivas e mitigadoras, visando assegurar a continuidade da assistência hospitalar, a segurança dos pacientes e a adequada execução contratual.

2. Objeto da Contratação

A contratação tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados em Neurocirurgia, abrangendo atendimentos eletivos, de urgência e emergência para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bem como em Neurologia Clínica para atendimento exclusivo de urgência e emergência em pacientes adultos, incluindo atividades assistenciais, avaliações, pareceres, procedimentos e acompanhamento dos pacientes internados ou atendidos no Hospital da Vida, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Trata-se de serviço essencial e contínuo, diretamente relacionado à preservação da vida, à redução de sequelas neurológicas e à segurança do paciente, cuja interrupção ou execução inadequada pode ocasionar graves prejuízos assistenciais e institucionais.

3. Metodologia Utilizada

A análise foi elaborada com base em abordagem qualitativa, considerando:

- Experiências anteriores da FUNSAUD em contratações de serviços médicos especializados;
- Complexidade técnica dos serviços de Neurocirurgia e Neurologia Clínica;
- Riscos inerentes à prestação de serviços contínuos em ambiente hospitalar;
- Necessidade de atendimento em situações de urgência e emergência;

- Diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e boas práticas de gestão de riscos em contratações públicas.

4. Eventos de Risco Identificados

4.1. Risco de indisponibilidade de profissionais especializados

Causa provável: Escassez de profissionais médicos especialistas em Neurocirurgia e Neurologia Clínica, dificuldades de composição das escalas e indisponibilidade para atendimentos em períodos noturnos, finais de semana e feriados.

Consequência: Atraso em avaliações, procedimentos cirúrgicos e atendimentos de urgência e emergência, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico, aumento do risco de sequelas permanentes e comprometimento da segurança do paciente.

Medidas de Prevenção: Exigência de comprovação da qualificação técnica dos profissionais, registro regular junto ao Conselho Regional de Medicina, comprovação de especialização, previsão contratual de substituição imediata de profissionais e fiscalização contínua do cumprimento das escalas.

4.2. Risco de interrupção ou descontinuidade dos serviços

Causa provável: Problemas administrativos, financeiros ou operacionais da contratada, insuficiência de profissionais ou descumprimento das obrigações contratuais.

Consequência: Interrupção da assistência especializada em Neurocirurgia e Neurologia Clínica, comprometendo o atendimento aos pacientes e gerando risco de desassistência hospitalar.

Medidas de Prevenção: Exigência de qualificação econômico-financeira compatível, monitoramento da execução contratual, aplicação de penalidades quando cabíveis e adoção de mecanismos de contingência para manutenção dos serviços.

4.3. Risco de atraso em atendimentos de urgência e emergência

Causa provável: Falhas na comunicação, indisponibilidade da equipe de sobreaviso, demora no deslocamento do profissional ou sobrecarga assistencial.

Consequência: Atraso no diagnóstico e tratamento de pacientes neurológicos críticos, com potencial aumento da morbimortalidade e ocorrência de sequelas irreversíveis.

Medidas de Prevenção: Estabelecimento de tempo máximo de resposta para acionamento, monitoramento dos indicadores assistenciais, definição clara dos fluxos de atendimento e fiscalização permanente do cumprimento das obrigações contratuais.

4.4. Risco de execução dos serviços em desacordo com protocolos institucionais

Causa provável: Desconhecimento ou descumprimento dos protocolos assistenciais, fluxos internos e normas institucionais do Hospital da Vida.

Consequência: Falhas assistenciais, inconsistências nos tratamentos, riscos ao paciente e não conformidades perante órgãos fiscalizadores.

Medidas de Prevenção: Integração dos profissionais contratados aos protocolos institucionais, treinamentos periódicos, participação em reuniões técnicas e acompanhamento pela equipe gestora do hospital.

4.5. Risco de falhas nos registros clínicos e administrativos

Causa provável: Preenchimento inadequado ou incompleto dos prontuários, laudos, pareceres e sistemas informatizados utilizados pela FUNSAUD.

Consequência: Prejuízo à continuidade do cuidado, dificuldades na fiscalização contratual, riscos jurídicos e comprometimento da rastreabilidade das ações assistenciais.

Medidas de Prevenção: Definição expressa das responsabilidades relativas aos registros médicos, fiscalização periódica dos prontuários e aplicação das sanções previstas contratualmente em caso de descumprimento.

4.6. Risco de licitação deserta ou fracassada

Causa provável: Mercado restrito de empresas e profissionais especializados em Neurocirurgia, exigências técnicas elevadas e baixa competitividade.

Consequência: Atraso na contratação e risco de descontinuidade da assistência especializada.

Medidas de Prevenção: Realização de ampla pesquisa de mercado, elaboração de Termo de Referência com requisitos tecnicamente justificados e compatíveis com a realidade do mercado, preservando a competitividade do certame.

4.7. Risco de insuficiência de recursos orçamentários

Causa provável: Contingenciamento de recursos, redução de repasses financeiros ou aumento inesperado da demanda assistencial.

Consequência: Dificuldades na manutenção do contrato e risco de inadimplemento das obrigações assumidas pela Administração.

Medidas de Prevenção: Verificação prévia da disponibilidade orçamentária, planejamento financeiro da contratação e acompanhamento contínuo da execução orçamentária e financeira.

5. Conclusão

Considerando a natureza essencial, contínua e estratégica dos serviços de Neurocirurgia e Neurologia Clínica para o funcionamento do Hospital da Vida, os riscos identificados apresentam relevância assistencial e administrativa, porém são passíveis de controle e mitigação mediante a adoção das medidas preventivas propostas.

A adequada elaboração do Termo de Referência, a exigência de qualificação técnica compatível com a complexidade dos serviços, o acompanhamento permanente da execução contratual e a atuação efetiva da fiscalização técnica e administrativa constituem instrumentos fundamentais para garantir a continuidade da assistência, a segurança dos pacientes e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, manifesta-se este setor favorável ao prosseguimento do processo de contratação, observadas as recomendações constantes nesta Análise de Risco.

Michelli Tavares de Souza Monico
Supervisora de Compras - FUNSAUD
PORTARIA Nº 094/FUNSAUD/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025